



L E I Nº 3.639, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SAPINHATUBA I.

Art. 1º Fica denominada “**ESCADARIA DONA MERCEDES**”, o logradouro público, com início na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte e término na Rua Flor de Pérola, localizado no Bairro Sapinhatuba I, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2017.


FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

1502
1808
ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO AS FOLHAS

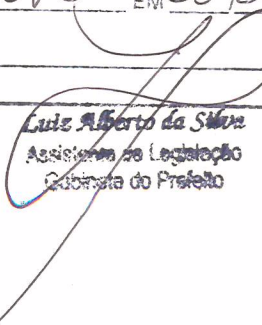
176

DO LIVRO Nº

370

EM

03/01/17


Luiz Alberto da Silva
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Legislação

Registrado a(s) folha(s): 028

Livro nº 067 em 03 de janeiro de 2017

Publicado no Boletim Oficial nº 707
em 10 de janeiro de 2017.


Wellington da S. Faustino

Assistente Legislativo

CMAR - Mat. 6047